

**Atas de registro de preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº.57/2023**Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Empresa Detentora do Registro:

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR EIRELI**

Processo: nº.3018/2023

Pregão Eletrônico: nº.72/2023

Data Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 28/08/2024

| Item          | Código do produto/serviço | Descrição de produto/serviço  | Marca do produto | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
|---------------|---------------------------|---|------------------|---------|------------|----------------|------------------|
| 1             | 8076                      | FRALDA ADULTO TAMANHO G, UNIDADES COMPONENTES FILME DE POLIETILENO DE 73 CM DE LARGURA X 73 CM DE COMPRIMENTO X 23 DE GRAMATURA, PAPEL FILTRANTE DE 0,70 DE LARGURA X 73 DE COMPRIMENTO X 16 DE GRAMATURA, PÓLPA DE CELULOSE DE 0,53 DE COMPRIMENTO X 14 DE LARGURA (70 GRAMAS) COM GEL SUPERABSORVENTE, FITA ADESIVA.  | CONFORT          | UN      | 25.000     | 1,29           | 32.250,00        |
| 2             | 8078                      | FRALDA ADULTO TAMANHO M, UNIDADES COMPONENTES FILME DE POLIETILENO DE 73 CM DE LARGURA X 63 CM DE COMPRIMENTO X 23 DE GRAMATURA, PAPEL FILTRANTE DE 0,70 DE LARGURA X 63 DE COMPRIMENTO X 16 DE GRAMATURA, PÓLPA DE CELULOSE DE 0,53 DE COMPRIMENTO X 14 DE LARGURA (70 GRAMAS) COM GEL SUPERABSORVENTE, FITA ADESIVA.  | CONFORT          | UN      | 14.000     | 1,29           | 18.060,00        |
| 3             | 8081                      | FRALDA ADULTO TAMANHO XG, UNIDADES COMPONENTES FILME DE POLIETILENO DE 73 CM DE LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO X 23 DE GRAMATURA, PAPEL FILTRANTE DE 0,70 DE LARGURA X 80 DE COMPRIMENTO X 16 DE GRAMATURA, PÓLPA DE CELULOSE DE 0,53 DE COMPRIMENTO X 14 DE LARGURA (70 GRAMAS) COM GEL SUPERABSORVENTE, FITA ADESIVA. | CONFORT          | UN      | 26.000     | 1,47           | 38.220,00        |
| <b>Total:</b> |                           |   |                  |         |            |                | <b>88.530,00</b> |

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Resolução nº 44/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carambeí - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1197/2017 e alterada pela Lei Municipal nº 1221/2017.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de convocação de conselheiro tutelar suplente para substituição de

conselheiro tutelar titular, em período de férias de 30 dias.

Art. 1º Convocar o suplente **LEANDRO DE JESUS GAIA**, para que manifeste aceite ou não para substituir a Conselheira Tutelar **ENI MAINARDES SANTOS MACIEL** durante o período de férias (04/09/2023 a 03/10/2023).

Art. 2º O Conselheiro convocado deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias após a publicação desta resolução, munido de documentação exigida para sua contratação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carambeí, 28 de Agosto de 2023.

**LUANA CRISTINA DA LUZ**

Presidente do CMDCA

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA 80/2023**

O presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, artigo 1º do artigo 47.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os vereadores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Investigação CEI, decorrente do Protocolo Geral nº 280/2023, para apurar os fatos ali narrados.

Vereador Ilson Hegler Pedrosa de Oliveira - Presidente

Vereador Antonio Valdelino de Oliveira - Relator

Vereador - Deleon Betim - Membro

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Investigação tem o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer sobre a denúncia, conforme, parágrafo 4º do artigo 48 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 28 de agosto de 2023.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**

Presidente